Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Maio de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes Presidente Desembargador David Alves de Mello Júnior Vice-Presidente Desembargador Alberto Bezerra de Melo Corregedor Regional	Telefone(s) : (92) 3621-7200 Email(s) : dejt@trt11.jus.br

Consulta

Gabinete da Presidência

Ato

Ato

ATO TRT 11ª REGIÃO 046/2025/SGP - Manaus, 12 de maio de 2025. DP-6354/2025

ATO TRT 11ª REGIÃO 046/2025/SGP - Manaus, 12 de maio de 2025.

Aprova o Plano de Comunicação Social do TRT da 11ª Região para o biênio 2024/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 321, de 21 de junho de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a importância de alinhar as ações de comunicação aos objetivos estratégicos do Tribunal, promovendo uma atuação integrada, ética, transparente e voltada ao interesse público,

CONSIDERANDO que a execução planejada e estratégica das ações de comunicação contribui para evitar a dispersão de recursos, a sobreposição de esforços e a produção desordenada de informações,

CONSIDERANDO o papel estratégico da comunicação social para ampliar o acesso à Justiça, fomentar o senso de pertencimento institucional e cumprir a missão da Justiça do Trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 93 a 96 do Regulamento Geral do TRT da 11ª Região, que tratam das competências da Coordenadoria de Comunicação Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2024/2026, nos termos constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=fcea7c92-122d-44ef-81d1-2627bea8e1b2

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.

Anexos
Anexo 1: Download

Consulta

https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=fcea7c92-122d-44ef-81d1-2627bea8e1b2

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.